



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11089 - Resumo Expandido - Pôster - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ/GO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Elizabeth Gottschalg Raimann - UFJ - Universidade Federal de Jataí

Sarah Rocha de Macedo Alves - UFJ PPGE - Universidade Federal de Jataí

Agência e/ou Instituição Financiadora: UFJ

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ/GO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática no contexto do processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano Municipal de Educação (PME) de Jataí/GO (2015-2025) é de grande relevância. Se por um lado, a participação da sociedade na construção de seu PME devesse seguir o princípio da gestão democrática, pois se espera que ele apresente os anseios dos municípios para uma educação de qualidade social e política; por outro, é no cotidiano educacional que se percebe, de fato, o quanto da gestão democrática é efetivada.

A problematização em torno da gestão democrática no PME de Jataí, objetivou analisar como ela se apresenta e em que medida se efetiva. Para tal, buscou-se conhecer a lei que aprova o PME (2015-2025); conhecer a meta 19 e suas estratégias; verificar no Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME (2017) a efetivação da gestão democrática.

A pesquisa documental pautou-se na análise da Lei n.º 3.708/2015, que aprovou o PME e anexo, e o Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME, biênio 2015-2017, fontes primárias, disponíveis no site do município.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece a gestão democrática como uma diretriz importante para a educação nacional, em especial, para a elaboração do PME, portanto, além das questões educacionais, os municípios deveriam considerar a participação da população na escrita do referido documento.

Nesse contexto, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação constituíram uma equipe técnica para o processo de construção do PME (2015-2025). Na elaboração do documento base participou a sociedade civil que, em audiência pública, o aprovou, deixando registrado os anseios dos Jataiense para uma educação de qualidade. Posteriormente, o documento foi para o executivo, a fim de ser aprovado em forma de lei. No entanto, o princípio da racionalidade financeira presente na gestão municipal prevaleceu, retirando avanços do PME e limitando-se ao que é de obrigação do executivo por lei.

Publicada no Diário Oficial do município, a lei traz 15 artigos e, em anexo, as 20 metas idênticas ao do PNE (2014-2024), com 166 estratégias. Considerando o princípio da gestão democrática e o controle social do PME, têm-se o artigo 5º e seus parágrafos que estabelecem a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS), eleito na forma democrática, regulamentado por lei, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das metas traçadas pelo PME, bem como elaborar parâmetros para a avaliação das escolas públicas municipais. O artigo 6º e seu parágrafo único trata da criação do Fórum Municipal de Educação (FME), representado pelas Instituições de Educação, em todos os níveis e sistemas no município. O artigo 9º trata da gestão democrática no município, que deverá ser aprovada por lei específica, regulamentando-a na educação pública, conforme previsto no PME.

Quanto a meta 19, ao tratar da gestão democrática, traz dez estratégias. Estas analisadas a partir do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento do PME (RELATÓRIO, 2017), verificou-se que no biênio 2015-2017, somente a primeira delas foi cumprida. Ou seja, o processo de escolha de diretores das escolas da rede pública municipal de ensino passa por eleição direta.

As demais estratégias não foram cumpridas, apresentando a fragilidade da gestão democrática. Em destaque, as que tratam do controle social: o FME que deveria ter sido criado até final de 2017; o CACS do FUNDEB que deveria ter-se reestruturado até o final de 2016; o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do PME, regulamentação prevista até o final de 2015; e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos recursos federais, que deveria ser criado até ao final de 2015.

A pesquisa de Iniciação científica, PIBIC, contribuiu para se conhecer e analisar o princípio da gestão democrática da educação no município. Ao se problematizar a lei municipal do PME, a meta 19 e suas estratégias tomando como referência o Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME, 2015-2017, verificando se de fato viabilizou-se a gestão democrática no âmbito educacional municipal, pode-se inferir que a educação é um campo de disputas, notando-se as contradições presentes na educação. Os artigos na lei do PME (JATAI, 2015) que tratam da participação e controle social não foram efetivados até aquele momento, inibindo ações democráticas na gestão educacional. Portanto, é frágil, trazendo retrocessos para a educação no município.

Os princípios da gestão democrática, estabelecidos no ordenamento constitucional desde 1988, reforçados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL,1996) e na aprovação do PNE (BRASIL, 2014), tem sido desconsiderados por parte da gestão política e administrativa municipal.

Palavras-Chave: Plano Municipal de Educação. Gestão democrática. Controle social.

Participação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 26 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Edição Extra, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 26 jan. 2021

JATAÍ. **LEI n.º 3.708, de 26 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação – PME para o próximo decênio, e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do Município de Jataí/GO. Disponível em: www.jatai.go.gov.br Acesso em: 03 abr. 2020

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, 2015-2017, **PME de Jataí**, 2017. Disponível em: <https://www.jatai.go.gov.br/secretaria-de-educacao/plano-municipal-de-educacao/>. Acesso em: 23 mai. 2021